



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 389 DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal em cumprimento ao previsto no art. 70, § 1º do Regimento Interno desta Casa

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que em razão da criação da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata o Requerimento nº 189/2011, publicado no DCL de 19/04/2011, pág. 8, com duração de cento e oitenta dias e composta de cinco membros titulares e respectivos suplentes, a composição dos partidos políticos e blocos parlamentares com representação nesta Casa, quociente partidário e lugares para fins de sua composição são os seguintes:

Partido e/ou Blocos	Membros	Quociente	Lugares
Bloco Parlamentar PT-PRB	06	1.250	01
Bloco Parlamentar PMDB/PSL/PTC/PSC	05	1.041	01
Bloco Avanço Democrático DEM/PTdoB/PRTB/PMN	05	1.041	01
Bloco Parlamentar PTB/PP/PR/PSDB	04	0.833	01
Bloco da Renovação Democrática Popular PPS/PSB/PDT	04	0.833	01

Art. 2º Comunicar aos Líderes o prazo de cinco dias para o encaminhamento junto à Assessoria de Plenário e Distribuição dos nomes dos membros das respectivas bancadas que como titulares e suplentes irão integrar a referida Comissão Temporária.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de abril de 2011

Deputado **PATRÍCIO**
Presidente